



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Resolução Nº01 De 13 De Janeiro De 2022.**
- **Edital Nº 001/2022– CMAS** - Convoca A Eleição Dos Representantes Da Sociedade Civil Para Compor O Conselho Municipal De Assistência Social-CMAS - Biênio 2022/2024.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LKYIPIGMIEXXL7UJS8X7QA

## Resoluções



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Varzedo-BA**

**RESOLUÇÃO Nº01 de 13 de janeiro de 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2022, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Varzedo-Ba, criado pela Lei nº223 /2007, no uso de suas atribuições legais e Lei e conforme aprovação em Assembleia Geral e Ordinária realizada em 13 de janeiro de 2022.

**Considerando** o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

**Considerando** que os **Conselhos de Assistência Social** têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de **Assistência Social** e seu funcionamento.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

  
Celenilda Correia de Sousa  
Presidente do CMAS

## **Edital**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
VARZEDO-BA

### **EDITAL Nº. 001/2022– CMAS**

**Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2022/2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Varzedo-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal Nº 223, de 17 de Dezembro de 2007, convoca representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social, todas no âmbito do município de Varzedo-BA, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio **2022 a 2024** observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A eleição dos representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Biênio 2022/2024, ocorrerá no dia 08 de março de 2022, das 08:00 às 12:00 horas na secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Coronel José Augusto, s/n – centro-Varzedo - BA.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Varzedo-BA, fixado na Casa dos Conselhos e no mural da Prefeitura Municipal de Varzedo.

1.5 Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; das



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
VARZEDO-BA

organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

**2 - DAS VAGAS DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social.

2.2 - Serão considerados representantes de entidades de usuários da assistência social, usuários e organizações de usuários, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNAS n.º 11/2015:  
I - usuários, cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, residentes no Município de Varzedo;  
II - organizações de usuários, sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário.

2.3 - Serão considerados representantes de entidades de assistência social, as entidades sem fins lucrativos, conforme disposto no art. 3º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS:

I – de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal;

II – de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social; e

III – de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
VARZEDO-BA

2.4 - Serão considerados representantes de entidades de trabalhadores da área de assistência social, aquelas que atenderem os critérios dispostos no art. 2º da Resolução CNAS n.º 06/2015, quais sejam:

- I – tiverem em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social da cidade de Varzedo;
- II – defenderem direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
- III – propuserem a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;
- IV – tiverem formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho regional ou federal de profissão regulamentada ou associação de trabalhadores;
- V – tiverem a organização em forma de fórum municipal de trabalhadores do SUAS
- VI – não representarem classe patronal ou empresarial.

2.5 – Poderão se inscrever trabalhadores do SUAS que comprove o vínculo empregatício no Município de Varzedo.

2.6 – Não poderão se inscrever trabalhadores que prestam serviço voluntário.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

04 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor.

2.7 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.8 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da Inscrição no CMAS
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d) Cópia da Ficha do CADUNICO atualizado (no caso de usuários da política de Assistência social);



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
VARZEDO-BA

- e) Declaração que comprovante o vínculo empregatício no Município de Varzedo (no caso de Trabalhadores Política de Assistência Social);
- f) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;

3.2 - São exigidos os seguintes documentos, comuns à todos candidatos:

- I - Formulário de inscrição, anexo I do presente Edital;
- II - Cópia simples da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do candidato (pessoa física);
- III - Comprovante de endereço completo, telefone, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

3.3 - As inscrições serão feitas na Casa dos Conselho Municipal de Assistência Social situada à rua Coronel José Augusto, s/n - Centro, no período de 18/02/2022 a 09/03/2022, no horário de 8:00h às 12:00h.

#### **04 - DAS ELEIÇÕES**

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade, Usuários e Trabalhadores do SUAS inscritos/as e credenciados;

4.3 - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de aclamação.

4.4 – Os participantes da plenária eleitoral, mencionados no item 4.2 poderão votar apenas uma vez nos candidatos/as de sua respectiva representatividade.

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
VARZEDO-BA

**5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

17/02/2022	Publicação do Edital;
18/02/2022 a 07/03/2022	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil, Trabalhadores do SUAS, Usuários e ou Entidades destas representações;
08/03/2022	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil, Usuários e Trabalhadores do SUAS que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
09/03/2022	Publicação do Resultado do Processo de Escolha
11/03/2022	Posse dos Conselheiros.

Varzedo/BA, 17 de fevereiro de 2022.

**Celenilda Correia de Sousa**  
**Presidente do CMAS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
VARZEDO-BA

**EDITAL Nº 001/2022 – CMAS**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/USUÁRIO/TRABALHADOR DO SUAS

NOME DA ENTIDADE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

NOME DO PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E – MAIL: \_\_\_\_\_

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

- ( ) Representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
- ( ) Representante organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS;
- ( ) Representantes de entidades e/ou organizações da Assistência Social.

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

NOME DO TITULAR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO SUPLENTE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
VARZEDO-BA

OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da Inscrição no CMAS (no caso de representantes de entidades de assistência social)
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d) Declaração que comprovante o vínculo empregatício no Município de Varzedo (no caso de Trabalhadores Política de Assistência social).
- e) Cópia simples da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, telefone, e-mail dos inscritos e ou indicados a representar entidades ao CMAS.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura da Secretária Executiva do CMAS: \_\_\_\_\_

Varzedo-BA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_